



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 103 – Fevereiro/2021  
Resoluções 13-14/2021  
(CEPEX)**

18 de fevereiro de 2021



## RESOLUÇÃO Nº 013/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para o Período Letivo 2020.2, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 15 de fevereiro de 2021, e, considerando:

- o **Processo Eletrônico nº 23111.006609/2021-97;**
- a **Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);**
- a **Portaria nº 188/2020, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);**
- o **disposto na Portaria nº 544/2020 – MEC, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19;**
- o **Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19;**
- o **Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 7 de julho de 2020, que dá orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19;**



- o Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro 2020– Reexame do Parecer CNE/CP nº 15/2020, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

- as Instruções Normativas nº 19, 20, 21 e 27, do Ministério da Economia, de 12, 13, 16 e 25 de março de 2020, respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- a Resolução nº 16/2020 – CONSUN/UFPI, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, em caráter temporário e excepcional, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências;

- a Resolução nº 19/2020 – CONSUN/UFPI, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre ratificação da Resolução nº 16/2020 – CONSUN/UFPI, de 28 de abril de 2020, com as alterações deliberadas;

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

- a Portaria nº 1.030 – Ministério da Educação – MEC, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, alterada pela Portaria nº 1.038 – MEC, de 7 de dezembro de 2020;

- a Portaria nº 1.038 – MEC, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga



**horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19;**

**- a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;**

**- o Decreto nº 19.429, de 8 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Piauí, que trata de protocolo específico com medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-Cov-2 (COVID-19), para o setor de educação; e,**

**- a possibilidade de substituição das atividades presenciais suspensas pela oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto,**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a efetivação do Período Letivo 2020.2 consistindo na oferta de Componente Curricular em formato remoto, de maneira excepcional, para os cursos de graduação presencial da UFPI.

§ 1º Será permitido ao Coordenador/Chefe de Curso ou Chefe de Departamento responsável pela oferta de Componente Curricular proceder com o cancelamento do mesmo ofertado, registrando a devida justificativa no Sistema, independente da anuência de discente, em caso de mudança do quadro epidemiológico durante o referido Período Letivo.

§ 2º A oferta de Componente Curricular de caráter teórico, teórico-prático ou prático poderá ser autorizada, pelo Departamento ou Chefia de Curso, para o Período Letivo 2020.2 em outros formatos, devendo constar um planejamento da atividade que será desenvolvida, caso as condições de biossegurança sejam estabelecidas e favoráveis.

§ 3º Haverá flexibilidade para que o curso ofereça Componente Curricular bimestral buscando compor e melhorar o fluxo curricular, principalmente aquele que seja pré-requisito para o bimestre seguinte.

§ 4º No que se refere ao Componente Curricular que trate de prática profissional de estágios ou de prática que exija laboratório especializado, a aplicação da substituição se dará a partir de Plano de Trabalho específico, conforme **Apêndice A**, o qual deverá ser aprovado, no âmbito institucional, pelo respectivo Colegiado de Curso, apreciado pela Coordenadoria de



Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular (CDAC) e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), analisado e apensado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 5º O curso que já possui Plano de Trabalho aprovado apensado ao PPC fica dispensado de elaborar um novo Plano de Trabalho referente ao mesmo Componente Curricular.

§ 6º Especificamente para os cursos de Medicina, fica autorizada a substituição do formato presencial para o formato remoto apenas para Componente Curricular teórico-cognitivo, do primeiro ao quarto ano do curso, conforme disciplinado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 2º A execução do Período Letivo 2020.2 pelo corpo docente é atividade acadêmica obrigatória.

Art. 3º A quantidade de vagas em turma de Componente Curricular ofertado no Período Letivo 2020.2, em formato remoto, deverá ser de, no mínimo, 30, e, no máximo, 50.

Parágrafo único. Em casos excepcionais poderá ser ofertada quantidade de vagas inferior ou superior, respeitado o comum acordo entre o docente responsável pelo Componente Curricular e a Coordenação do Curso e/ou Chefia do respectivo Departamento de Ensino, considerando a:

I. natureza do Componente Curricular;

II. capacidade de acompanhamento do desenvolvimento do Componente Curricular pelo docente responsável;

III. situação de excepcionalidade produzida pela pandemia da COVID-19.

Art. 4º Os discentes devem efetuar matrícula no Período Letivo 2020.2 em Componente Curricular sem o cumprimento de exigência mínima de créditos, podendo solicitar o trancamento de curso ou de Componente Curricular, sem afetar o índice de rendimento acadêmico, a concessão de Láurea Acadêmica ou para a contagem do tempo para integralização do curso.

Art. 5º As atividades dos programas institucionais no âmbito da PREG/UFPI/CAPES (Monitoria, Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica – RP) serão realizadas no formato remoto.

Art. 6º Para registro de atividade remota desenvolvidas no respectivo Período Letivo 2020.2 utilizar-se-á a Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades



Acadêmicas (SIGAA) da UFPI, ficando autorizada a utilização de outros ambientes virtuais para mediação de atividades síncronas e assíncronas.

Art. 7º Será mantida a exigência de pré-requisito ou de correquisito para Componente Curricular, conforme regra estabelecida em cada Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 8º Fica estabelecido, excepcionalmente, para a oferta relativa ao Período Letivo 2020.2, que o controle de frequência será realizado por meio da participação de discente em atividades síncronas e/ ou assíncronas.

§ 1º As atividades assíncronas não devem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária do Componente Curricular;

§ 2º O registro de frequência em Componente Curricular ofertado no Período Letivo 2020.2, em caso de apenas ensino remoto, não atestará a presença física de discente na UFPI, e, sim, para efeito de cumprimento de carga horária;

§ 3º A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento), assim compreendidas:

I – Atividade Síncrona – assiduidade e participação na atividade realizada em tempo real;

II – Atividade Assíncrona – realização e envio de atividades acadêmicas.

Art. 9º A apuração do rendimento acadêmico será feita por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do discente, sob forma de prova escrita, oral ou prática, trabalho de pesquisa, seminário, fórum ou outros instrumentos constantes no respectivo Plano do Componente Curricular.

Parágrafo único. O direito à segunda chamada segue o previsto no Art. 108, da Resolução nº 177 – CEPEX/UFPI, de 05/11/2012, e o discente poderá proceder com tal solicitação mediante envio desta por *e-mail* à Coordenação do Curso e ao docente ao qual o Componente Curricular esteja cadastrado.

Art. 10 Para a integralização de Componente Curricular cursado por meio de atividades não presenciais será considerado tanto o tempo despendido para as atividades síncronas quanto o tempo dedicado às atividades assíncronas.



Art. 11 É facultado ao docente a gravação e a posterior disponibilização, para o discente, da aula ministrada de forma síncrona, sendo proibida a reprodução ou distribuição da gravação por ele disponibilizada, ainda que sem fins lucrativos.

Art. 12 Os prazos e procedimentos relacionados ao Período Letivo 2020.2 estão estabelecidos em calendário específico, **Apêndice B** desta Resolução, e se aplicam, exclusivamente, aos cursos de graduação de oferta regular presencial, excetuando-se os cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Art. 13 A carga horária docente em atividade de ensino de graduação, pós-graduação e extensão será redefinida em Resolução do Conselho Universitário – CONSUN/UFPI.

Art. 14 Enquanto vigorar esta Resolução ficam suspensos os efeitos dos seguintes artigos da Resolução nº 177 – CEPEX/UFPI, de 05/11/2012: Arts. 13; 23 a 26; 30 a 32; 96, especificamente os §§ 1º e 2º; 103, § 2º; 114; 189; 205; 208 e 209; 217 a 219; 222; 229, especificamente os §§ 1º, 2º e 3º; 233, 278, 287, especificamente os §§ 1º, 2º, 3º e 4º; 288, 292, especificamente os §§ 1º e 5º; 308, especificamente os §§ 4º e 5º; 344, especificamente os incisos I e II; 347 e 348.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2021.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550  
www.ufpi.br



## APÊNDICE A-1

**DA RESOLUÇÃO Nº 013/2021 – CEPEX/UFPI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

***PLANO DE CURSO EMERGENCIAL PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19, EXCLUSIVAMENTE NO QUE SE REFERE  
ÀS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE ESTÁGIOS OU ÀS PRÁTICAS QUE EXIJAM  
LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS***

TERESINA – 2021





APÊNDICE A-2  
(PPC)

Componentes Curriculares acadêmicos ofertados por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, exclusivamente no que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, em caráter emergencial, devido à Pandemia da COVID-19, em substituição aos componentes ofertados de modo presencial, em cursos regularmente autorizados.

Curso: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Estruturas curriculares (vigentes): \_\_\_\_\_



APÊNDICE A-3  
(FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO)

O COLEGIADO DO CURSO \_\_\_\_\_, CAMPUS \_\_\_\_\_, aprova planos de trabalho com a definição das atividades pedagógicas não presenciais, **exclusivamente** em caráter emergencial na situação da Pandemia da COVID-19, com previsão de execução, conforme Calendário Acadêmico, no limite estabelecido pelas regulamentações em vigor do MEC e da UFPI, considerando a mediação por tecnologias digitais de informação e comunicação adequadas à infraestrutura e interação necessárias, conforme Ata da Reunião do Colegiado e Resolução nº 00/2021 – CEPEX/UFPI, que aprovou também o Calendário Acadêmico referente ao Período Letivo 2020.2, em APÊNDICE B.

**1. LISTA DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM OFERTADOS DE FORMA NÃO-PRESENCIAL** (definir os componentes informando código e carga horária de cada um)

COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO						PRÉ-REQUISITO (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
				0.0.0	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			TOTAL			

**2. PLANO DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO**

- Identificação do componente curricular;
- Ementa;
- Objetivos (constituem a descrição dos produtos a serem alcançados pelo Plano de Trabalho);
- Conteúdo Programático;
- Metodologia (Procedimentos de Ensino e Aprendizagem);
- Recursos Didáticos (uso do ambiente virtual de aprendizagem como mídia principal, complementado com material impresso, audiovisual, webconferências, videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);
- Mais sugestões:
  - \* orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos;



- \* indicação de como as atividades laboratoriais serão mediadas de forma não-presencial, em conformidade com as especificidades do curso;
- \* Mecanismos de interação entre docentes e discentes, especificamente no que se refere à Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) e aos respectivos procedimentos e às formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem, no contexto da oferta emergencial de forma não presencial.

h. Sistemática de avaliação e frequência (definição de instrumentos avaliativos, durante todo o processo, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente o desenvolvimento do aprendizado do discente).

### **3. RECOMENDAÇÕES GERAIS QUANTO ÀS PARTICULARIDADES DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL:**

Todos os materiais utilizados para as aulas, não produzidos diretamente pelo docente responsável pela atividade curricular, deverão fazer referência à respectiva fonte, com a indicação de autoria, respeitados os direitos autorais assegurados pela Lei nº 9.610/1998, de 19/02/1998 (sobre Direitos Autorais);

Definir e identificar o componente curricular a ser desenvolvido por meio de atividade não presencial;

Definir como este componente curricular será avaliado de forma compatível com atividades não presenciais;

Informar sobre material didático e sua disponibilidade por mídia impressa (se possível), como também através de mídia digital;

Prever planejamento de estudos do discente para o cumprimento de atividade pedagógica não presencial;

No caso da oferta de Estágio Supervisionado Obrigatório, definir como serão as práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

Ponderar a possibilidade de realização de atividades *on-line* síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

Ponderar a possibilidade de oferta de atividades *on-line* assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.

### **4. TRÂMITE:**

<b>Procedimentos Acadêmicos</b>	<b>Prazos</b>
Colegiado do Curso discute, planeja, analisa e aprova. Representante do Colegiado gera processo eletrônico e encaminha para CDAC/PREG com toda documentação em anexo.	Até 12 de março de 2021
CDAC/PREG retorna à Coordenação de Curso para ajustes, quando houver necessidade.	Até 10 dias úteis após o recebimento pela CDAC
Coordenação de curso retorna para CDAC/PREG o plano ajustado.	



<p>CAE/PROPLAN ou CAMEN/PREG encaminha ofício informando a respeito da adesão da UFPI às atividades não presenciais para a SERES/MEC, em atendimento às determinações da Portaria MEC nº 544/2020, de 16/06/2020, e envia o Processo para a Coordenação Geral de Estágio (CGE/PREG) visando ciência.</p>	<p>Até 15 dias após início do Período Letivo 2020.2</p>
--	---



## APÊNDICE B

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL PERÍODO LETIVO 2020.2

Fevereiro 2021	
01	<b>CONCLUSÃO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.1</b>
04 a 08	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico de discente, referente ao Período Letivo <b>2020.1</b> , por docente
04	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo <b>2020.1</b>
09	Divulgação de Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2020.2</b> , pela <b>CAAC/PREG</b>
10 a 18	Retomada da solicitação na forma <i>on-line</i> de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> , pelas Coordenações de Curso
10 a 22	Retomada da confirmação de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> , pelos Departamentos de Ensino e/ou Chefias de Curso
17/02 a 07/03	<b>Período de Férias Docentes (19 dias)</b>
23 a 26	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2020.2 on-line</b> (via portal do discente) para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2020.2</b> e para discente <b>veterano</b>
Março 2021 – 09 DIAS LETIVOS	
01 e 02	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo <b>2020.2</b>
03 e 04	Ajuste de turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Componente Curricular por Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso para o Período Letivo <b>2020.2</b>
01 a 05	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no <b>SIGAA</b> , pela Chefia de Departamento / Chefia de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b> , baseado no Edital de Monitoria publicado pela <b>CAAC/PREG</b>
05 e 08	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> na forma <i>on-line</i> (via portal do discente) <b>exclusivamente para o Curso de LIBRAS</b> , para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2020.2</b>
05 e 08	Ajuste de Matrícula: Cancelamento / Acréscimo de Componente Curricular / Aproveitamento de vaga disponível no Período Letivo 2020.2, para discente veterano
09	Processamento de solicitação de acréscimo e/ ou cancelamento de Componente Curricular para o Período Letivo 2020.2
10	Homologação do Quadro de Atividades Docentes relativo ao Período Letivo 2020.2
11 e 12	Seminário de Docência Superior
12	Matrícula para o Período Letivo 2020.2, por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil na <b>DPM/DAA</b>
15 a 18	Inscrição de Candidato à Monitoria para o Período Letivo <b>2020.2</b> , através do <b>SIGAA</b> , via portal do discente
17 a 19	Reuniões Pedagógicas
22	<b>INÍCIO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.2</b>
22	Publicação do cronograma de cadastro de Estágio Supervisionado Obrigatório no Módulo Estágio/SIGGA de Cursos de Graduação, ensino

Resolução nº 013/2021-CEPEX e anexos



## APÊNDICE B

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL PERÍODO LETIVO 2020.2

	presencial, Período Letivo <b>2020.2</b> , pela Coordenadoria Geral de Estágios/PREG
22 a 24	Solicitação de Componente Curricular em Caráter Especial – Exclusivamente para Possíveis Formandos no Período Letivo <b>2020.2</b>
22 a 26	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
22/03 a 20/04	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Componente Curricular)
22/03 a 30/04	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Componente Curricular, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
<b>Abril 2021 – 23 DIAS LETIVOS</b>	
05 a 10/04	Ajuste de turma ofertada – Alteração da Oferta de Componente Curricular por Departamentos de Ensino e/ou Chefias de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
06 a 12/04	Matrícula Compulsória pela Coordenação de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
15	Divulgação de Edital de vaga remanescente
19/04 a 12/06	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelo discente
19/04 a 19/06	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
20	Último dia para solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Componente Curricular)
20 a 30	Solicitação de Mobilidade Estudantil Nacional (Convênio ANDIFES), para o Período Letivo <b>2021.1</b>
30	Último dia para Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Componente Curricular, referente ao Período Letivo <b>2020.2</b>
<b>Mai 2021 – 25 DIAS LETIVOS</b>	
03 a 12	Prazo para envio, por docente, ao Departamento de Ensino, Chefia de Curso e Coordenação de Curso, do Quadro de Atividades Docentes, relativo ao Período Letivo <b>2021.1</b>
12 a 14	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
19 a 25	Cadastro, via SIGAA, de Componente Curricular ofertado para o <b>2º Bimestre – Período Letivo 2020.2</b> , pelo Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso
21 a 22	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico do discente, pelo docente, <b>para as turmas ofertadas no 1º Bimestre – Período Letivo 2020.2</b>
22 a 25	Matrícula Compulsória pela Coordenação de Curso para o Período Letivo <b>2020.2 direcionada às turmas ofertadas para o 2º Bimestre</b>
31/05 a 26/06	Solicitação na forma <i>on-line</i> de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pela Coordenação de Curso
<b>Junho 2021 – 25 DIAS LETIVOS</b>	

Resolução nº 013/2021-CEPEX e anexos

Página 13/16





## APÊNDICE B

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL PERÍODO LETIVO 2020.2

02	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo <b>2020.2</b>
07/06 a 03/07	Confirmação da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pelo Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso
08 a 10	Coordenação de Curso confirma relação de Prováveis Concludentes no Período Letivo <b>2020.2</b>
10 e 11	Solicitação de ingresso como Aluno Especial e de Programa de Mobilidade Estudantil Interna, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
12	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelo discente
19	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pela Coordenação de Curso
22	Divulgação de Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2021.1</b> , pela <b>CAAC/PREG</b>
26	Último dia para solicitação na forma <i>on-line</i> da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pela Coordenação de Curso
<b>Julho 2021 – 18 DIAS LETIVOS</b>	
03	Último dia para a confirmação da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pelo Departamento de Ensino e Coordenação de Curso
05 a 12	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no <b>SIGAA</b> , pelas Chefias de Departamento / Chefias de Curso para o Período Letivo <b>2021.1</b> , baseado no Edital de Monitoria da <b>CAAC/PREG</b>
<b>21</b>	<b>CONCLUSÃO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.2</b>
22 a 27	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico de discente, referente ao Período Letivo <b>2020.2</b> , pelo docente
24	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo <b>2020.2</b>
28/07 a 20/08	<b>Período de Férias Docentes (24 dias)</b>
<b>Agosto 2021 – 06 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 06	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> na forma <i>on-line</i> (via portal do discente), para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2021.1 e Períodos Letivos anteriores</b>
09 e 10	Ajuste de turma ofertada – Alterações da Oferta de Componente Curricular por Departamento de Ensino / Chefia/Coordenação de Curso, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
11	Processamento das Propostas de Matrícula para o Período Letivo <b>2021.1</b>
12 e 13	Ajuste de Matrícula: Cancelamento / Acréscimo de Componente Curricular / Aproveitamento de vaga disponível, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
14	Processamento de solicitação de Acréscimo e Cancelamento de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b>
16 a 19	Inscrição de Candidato à Monitoria para o Período Letivo <b>2021.1</b> , através do <b>SIGAA</b> , via portal do discente

Resolução nº 013/2021-CEPEX e anexos

Página 14/16





## APÊNDICE B

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL PERÍODO LETIVO 2020.2

18	Matrícula para o Período Letivo <b>2021.1</b> , por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil, na <b>DPM/DAA</b>
23 e 24	Reuniões Pedagógicas
<b>25/08/2021</b> a <b>06/01/2022</b>	<b>Provável Período Letivo 2021.1, se considerar 100 dias letivos. Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular</b>

### QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODO LETIVO 2020.2

PERÍODO LETIVO 2020.2	
Mês	Dias Letivos
Março	09
Abril	23
Mai	25
Junho	25
Julho	18
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
<b>Março 2020.2</b>	
15/03 a 17/04	Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo <b>2020.1</b>
<b>Agosto 2021.1</b>	
16/08 a 18/09	Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo <b>2020.2</b>

Dias Não Letivos 2021 – Municipais		
<b>Julho</b>	02	<u>Floriano</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
<b>Julho</b>	08	Aniversário de <u>Floriano</u> (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
<b>Agosto</b>	14	Aniversário de <u>Parnaíba</u> (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
<b>Agosto</b>	15	<u>Picos</u> : Padroeira – Nossa Senhora dos Remédios (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
<b>Agosto</b>	16	Aniversário de <u>Teresina</u> (Dia não letivo só para o CMPP/UFPI)
<b>Setembro</b>	08	<u>Parnaíba</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
<b>Setembro</b>	24	<u>Bom Jesus</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Mercês (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)
<b>Outubro</b>	04	<u>Picos e Parnaíba</u> : Dia de São Francisco (Dia não letivo só para os CSHNB e CMRV/UFPI)

Resolução nº 013/2021-CEPEX e anexos



## APÊNDICE B

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL PERÍODO LETIVO 2020.2

<b>Dezembro</b>	12	Aniversário de <u>Picos</u> (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
<b>Dezembro</b>	15	Aniversário de <u>Bom Jesus</u> (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)

**Fonte: Portaria N° 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Feriados Nacionais 2021		
<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal
<b>Fevereiro</b>	17	Quarta-feira de Cinzas
<b>Abril</b>	02	Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)
<b>Abril</b>	21	Tiradentes
<b>Mai</b>	01	Dia Mundial do Trabalho
<b>Junho</b>	03	<i>Corpus Christi</i>
<b>Setembro</b>	07	Independência do Brasil
<b>Outubro</b>	12	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
<b>Outubro</b>	15	Dia do Professor
<b>Outubro</b>	19	Dia do Piauí
<b>Outubro</b>	28	Dia do Servidor Público
<b>Novembro</b>	02	Finados
<b>Novembro</b>	15	Proclamação da República
<b>Dezembro</b>	24	Véspera de Natal
<b>Dezembro</b>	25	Natal
<b>Dezembro</b>	31	Véspera de Ano Novo

- ■ Os Recessos referem-se  
apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- ■ São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso.



## Resolução Nº 014/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### **Aprova alteração do Calendário Acadêmico de Graduação dos Cursos Presenciais - Período Letivo 2020.2**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.007387/2021-43;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar alteração do Calendário Acadêmico de Graduação dos Cursos Presenciais, referente ao Período Letivo 2020.2**, da Resolução nº 013/2021, desta Universidade, conforme os destaques de alterações contidos no Apêndice B desta Resolução e as exclusões dos eventos, referentes aos períodos 10/03/2021 e 03 a 12/05/2021 do Apêndice B da Resolução nº 013/2021, que trata do Quadro de Atividades Docentes (QAD), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação; bem como, pela necessidade de alteração de alguns eventos do Calendário acadêmico 2020.2, Apêndice B, da Resolução nº 013/2021-CEPEX.

Teresina, 17 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor





**APÊNDICE B**  
(completo, com alterações em destaque)

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO –  
PRESENCIAL  
PERÍODO LETIVO 2020.2**

Fevereiro 2021	
01	<b>CONCLUSÃO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.1</b>
04 a 08	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico de discente, referente ao Período Letivo <b>2020.1</b> , por docente
04	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo <b>2020.1</b>
09	Divulgação de Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2020.2</b> , pela <b>CAAC/PREG</b>
17/02 a 07/03	<b>Período de Férias Docentes (19 dias)</b>
Março 2021 – 09 DIAS LETIVOS	
08 a 11	Retomada da solicitação na forma <i>on-line</i> de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> , pelas Coordenações de Curso
08 a 12	Retomada da confirmação de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> , pelos Departamentos de Ensino e/ou Chefias de Curso
11 e 12	Seminário de Docência Superior
13 a 16	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2020.2 on-line</b> (via portal do discente) para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2020.2</b> e para discente <b>veterano, exceto para o Curso de LIBRAS.</b>
13 a 17	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no <b>SIGAA</b> , pela Chefia de Departamento / Chefia de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b> , baseado no Edital de Monitoria publicado pela <b>CAAC/PREG</b>
17	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo <b>2020.2</b>
17 a 19	Reuniões Pedagógicas
18 e 19	Ajuste de turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Componente Curricular por Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso para o Período Letivo <b>2020.2</b>
20 a 23	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2020.2</b> na forma <i>on-line</i> (via portal do discente) <b>exclusivamente para o Curso de LIBRAS</b> , para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2020.2</b>
20 e 23	Ajuste de Matrícula: Cancelamento / Acréscimo de Componente Curricular / Aproveitamento de vaga disponível no Período Letivo 2020.2, para discente ingressante e veterano
22	<b>INÍCIO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.2</b>
22	Matrícula para o Período Letivo 2020.2, por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil na <b>DPM/DAA</b>
22	Publicação do cronograma de cadastro de Estágio Supervisionado Obrigatório no Módulo Estágio/SIGGA de Curso de Graduação, ensino presencial, Período Letivo <b>2020.2</b> , pela Coordenadoria Geral de Estágios/PREG
24	Processamento de solicitação de acréscimo e/ ou cancelamento de Componente Curricular para o Período Letivo 2020.2





22 a 24	Solicitação de Componente Curricular em Caráter Especial – Exclusivamente para Possíveis Formandos no Período Letivo <b>2020.2</b>
22 a 25	Inscrição de Candidato à Monitoria para o Período Letivo <b>2020.2</b> , através do <b>SIGAA</b> , via portal do discente
22 a 26	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
22/03 a 20/04	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Componente Curricular)
22/03 a 30/04	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Componente Curricular, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
<b>Abril 2021 – 23 DIAS LETIVOS</b>	
05 a 10/04	Ajuste de turma ofertada – Alteração da Oferta de Componente Curricular por Departamentos de Ensino e/ou Chefias de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
06 a 12/04	Matrícula Compulsória pela Coordenação de Curso, para o Período Letivo <b>2020.2</b>
15	Divulgação de Edital de vaga remanescente
19/04 a 12/06	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelo discente
19/04 a 19/06	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
20	Último dia para solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Componente Curricular)
20 a 30	Solicitação de Mobilidade Estudantil Nacional (Convênio ANDIFES), para o Período Letivo <b>2021.1</b>
30	Último dia para Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Componente Curricular, referente ao Período Letivo <b>2020.2</b>
<b>Maió 2021 – 25 DIAS LETIVOS</b>	
12 a 14	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
19 a 25	Cadastro, via SIGAA, de Componente Curricular ofertado para o <b>2º Bimestre – Período Letivo 2020.2</b> , pelo Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso
21 a 22	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico do discente, pelo docente, <b>para as turmas ofertadas no 1º Bimestre – Período Letivo 2020.2</b>
22 a 25	Matrícula Compulsória pela Coordenação de Curso para o Período Letivo <b>2020.2 direcionada às turmas ofertadas para o 2º Bimestre</b>
31/5 a 26/06	Solicitação na forma <i>on-line</i> de Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pela Coordenação de Curso
<b>Junho 2021 – 25 DIAS LETIVOS</b>	
02	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo <b>2020.2</b>
07/06 a 03/07	Confirmação da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pelo Departamento de Ensino e/ou Chefia de Curso
08 a 10	Coordenação de Curso confirma relação de Prováveis Concludentes no Período Letivo <b>2020.2</b>
10 e 11	Solicitação de ingresso como Aluno Especial e de Programa de Mobilidade Estudantil Interna, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
12	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelo discente





19	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pela Coordenação de Curso
22	Divulgação de Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo <b>2021.1</b> , pela <b>CAAC/PREG</b>
26	Último dia para solicitação na forma <i>on-line</i> da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pela Coordenação de Curso
<b>Julho 2021 – 18 DIAS LETIVOS</b>	
03	Último dia para a confirmação da Oferta de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> , pelo Departamento de Ensino e Coordenação de Curso
05 a 12	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no <b>SIGAA</b> , pelas Chefias de Departamento / Chefias de Curso para o Período Letivo <b>2021.1</b> , baseado no Edital de Monitoria da <b>CAAC/PREG</b>
<b>21</b>	<b>CONCLUSÃO DE AULA DO PERÍODO LETIVO 2020.2</b>
22 a 27	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico de discente, referente ao Período Letivo <b>2020.2</b> , pelo docente
24	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo <b>2020.2</b>
28/07 a 20/08	<b>Período de Férias Docentes (24 dias)</b>
<b>Agosto 2021 – 06 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 06	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b> na forma <i>on-line</i> (via portal do discente), para discente com <b>ingresso no Período Letivo 2021.1 e Períodos Letivos anteriores</b>
09 e 10	Ajuste de turma ofertada – Alterações da Oferta de Componente Curricular por Departamento de Ensino / Chefia/Coordenação de Curso, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
11	Processamento das Propostas de Matrícula para o Período Letivo <b>2021.1</b>
12 e 13	Ajuste de Matrícula: Cancelamento / Acréscimo de Componente Curricular / Aproveitamento de vaga disponível, para o Período Letivo <b>2021.1</b>
14	Processamento de solicitação de Acréscimo e Cancelamento de Componente Curricular para o Período Letivo <b>2021.1</b>
16 a 19	Inscrição de Candidato à Monitoria para o Período Letivo <b>2021.1</b> , através do <b>SIGAA</b> , via portal do discente
18	Matrícula para o Período Letivo <b>2021.1</b> , por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil, na <b>DPM/DAA</b>
23 e 24	Reuniões Pedagógicas
<b>25/08/2021</b> a <b>06/01/2022</b>	<b>Provável Período Letivo 2021.1, se considerar 100 dias letivos. Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular</b>



## QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODO LETIVO 2020.2

PERÍODO LETIVO 2020.2	
Mês	Dias Letivos
Março	09
Abril	23
Maiο	25
Junho	25
Julho	18
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

1

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
<b>Março 2020.2</b>	
15/03 a 17/04	Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo <b>2020.1</b>
<b>Agosto 2021.1</b>	
16/08 a 18/09	Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo <b>2020.2</b>

Dias Não Letivos 2021 - Municipais		
<b>Julho</b>	02	<u>Floriano</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
<b>Julho</b>	08	Aniversário de <u>Floriano</u> (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
<b>Agosto</b>	14	Aniversário de <u>Parnaíba</u> (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
<b>Agosto</b>	15	<u>Picos</u> : Padroeira – Nossa Senhora dos Remédios (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
<b>Agosto</b>	16	Aniversário de <u>Teresina</u> (Dia não letivo só para o CMPP/UFPI)
<b>Setembro</b>	08	<u>Parnaíba</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
<b>Setembro</b>	24	<u>Bom Jesus</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Mercês (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)
<b>Outubro</b>	04	<u>Picos e Parnaíba</u> : Dia de São Francisco (Dia não letivo só para os CSHNB e CMRV/UFPI)
<b>Dezembro</b>	12	Aniversário de <u>Picos</u> (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
<b>Dezembro</b>	15	Aniversário de <u>Bom Jesus</u> (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)





<b>Feriados Nacionais 2021</b>		
<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal
<b>Fevereiro</b>	17	Quarta-feira de Cinzas
<b>Abril</b>	02	Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)
<b>Abril</b>	21	Tiradentes
<b>Mai</b>	01	Dia Mundial do Trabalho
<b>Junho</b>	03	<i>Corpus Christi</i>
<b>Setembro</b>	07	Independência do Brasil
<b>Outubro</b>	12	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
<b>Outubro</b>	15	Dia do Professor
<b>Outubro</b>	19	Dia do Piauí
<b>Outubro</b>	28	Dia do Servidor Público
<b>Novembro</b>	02	Finados
<b>Novembro</b>	15	Proclamação da República
<b>Dezembro</b>	24	Véspera de Natal
<b>Dezembro</b>	25	Natal
<b>Dezembro</b>	31	Véspera de Ano Novo

Fonte: Portaria N° 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Os Recessos referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.
- São letivos todos os sábados, exceto se feriados ou quando houver indicação de Recesso.
  
- São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso